



Marília/SP, 17 de abril de 2015.

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2015 – EDITAL N.º 01/2015**

### **T E R M O D E R E V O G A Ç Ã O**

Considerando que o Pregão Eletrônico n.º 01/2015, cuja disputa ocorreria no site da BLL – Bolsa Licitações e Leilões foi suspenso em 29/01/2015 por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando que a decisão acerca da matéria impugnada foi publicada em 17/03/2015, determinando retificações;

Considerando, todavia, que o Edital já contava com cronograma de entrega das cestas básicas pelo período de 06 (seis) meses, sendo que a última entrega se daria em junho/15;

Considerando a inviabilidade da continuação do mesmo certame, posto que além das correções determinadas pelo órgão fiscalizador o período de entrega anteriormente previsto já foi quase que totalmente exaurido;

Assim, REVOGO a licitação em questão, com base nos fundamentos expostos.

**ENG. ANTONIO CARLOS NASRAUI**  
Diretor Presidente  
**EMDURB**